



JOPE INFRAESTRUTURA SOCIAL BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 44.742.652/0001-77 - NIRE nº 31300144259 - ("Companhia")
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024. 1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 11h00 (onze horas), na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. **Sandro de Castro Gonzalez**, que convidou o Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez**, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização para a lavratura da ata na forma sumária; (ii) em razão do vencimento do mandato da diretoria, a reeleição do Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez** e Sr. **Ruz Gonzalez Romero**, para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia (iii) autorização para prática dos atos acima dos valores permitidos no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade pelos Acionistas da Companhia: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 5.2. Em razão do vencimento do mandato da diretoria, aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido reeleitos pelos acionistas: (i) o Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.598.116, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 811.495.736-00, com endereço comercial na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, nº 15.999, bairro Vila Cristina, CEP: 32.675-005, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) o Sr. **Ruz Gonzalez Romero**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.706.119-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.122.926-66, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270, para o cargo de Diretor sem designação específica. Sendo todos os Diretores eleitos com prazo de mandato unificado de 01 (um) ano, contado do dia 27 de outubro de 2024. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação aos cargos; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (v) atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pela Lei de S.A.; e, (vi) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6404/76, declararam que receberam eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 5.3. Em decorrência do objeto social da companhia fica aprovado a prática de atos acima dos valores permitidos no artigo 18 do Estatuto Social, com a finalidade exclusiva para a participação do Edital de Concorrência Internacional nº 01 e 02 de 2024, cujo objeto é Parceria Público-Privado (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa para implantação, manutenção e conservação de Centros Educacionais no Estado de São Paulo. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes: JOPE Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado por **Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.**, representada por Marcos Ferreira Costa e a acionista **Zipe Participações Ltda.**, neste ato representada pelo seu quotista, **Ruz Gonzalez Romero**. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024. **Sandro de Castro Gonzalez** - Presidente da Assembleia - Assinado via certificado digital. **Alfonso de Castro Gonzalez** - Secretário da Assembleia - Assinado via certificado digital. **Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.** - Assinado via certificado digital. **Zipe Participações Ltda.** - Assinado via certificado digital.

JOPE INFRAESTRUTURA SOCIAL BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 44.742.652/0001-77 - NIRE nº 31300144259 - ("Companhia")
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023. 1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 11h00 (onze horas), na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Cristiano Machado, nº 8956, 4º andar, Bairro Minaslândia, Belo Horizonte-MG, CEP 31812-112. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. **Sandro de Castro Gonzalez**, que convidou o Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez**, para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização para a lavratura da ata na forma sumária; (ii) em razão do vencimento do mandato da diretoria, a reeleição do Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez** e Sr. **Ruz Gonzalez Romero**, para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; (iii) alteração do artigo 3º (endereço da sede da Companhia) do Estatuto Social. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade pelos Acionistas da Companhia: 5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 5.2. Em razão do vencimento do mandato da diretoria, aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido reeleitos pelos acionistas: (i) o Sr. **Alfonso de Castro Gonzalez**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.598.116, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 811.495.736-00, com endereço comercial na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, nº 15.999, bairro Vila Cristina, CEP: 32.675-005, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) o Sr. **Ruz Gonzalez Romero**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.706.119-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.122.926-66, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270, para o cargo de Diretor sem designação específica. Sendo todos os Diretores eleitos com prazo de mandato unificado de 01 (um) ano, contado dessa data. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação aos cargos; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (v) atendem ao requisito de reputação ílibada estabelecido pela Lei de S.A.; e, (vi) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6404/76, declararam que receberam eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. 5.3. Aprovar a modificação do endereço da sede da Companhia da Avenida Cristiano Machado, nº 8956, 4º andar, Bairro Minaslândia, Belo Horizonte-MG, CEP 31812-112 para Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270. Em decorrência da deliberação, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem sede na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270". 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes: JOPE Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado por **Reag Administradora de Recursos Ltda.**, representada por Ramon Pessoa Dantas e a acionista **Zipe Participações Ltda.**, neste ato representada pelo seu quotista, **Ruz Gonzalez Romero**. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2023. **Sandro de Castro Gonzalez** - Presidente da Assembleia - Assinado via certificado digital. **Alfonso de Castro Gonzalez** - Secretário da Assembleia - Assinado via certificado digital. **JOPE Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - Assinado via certificado digital. **Zipe Participações Ltda** - Assinado via certificado digital. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11.611.918 em 03/04/2024 - Protocolo 241999910. **Marinely de Paula Bomfim** - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54B9-C56E-4A6E-5645> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54B9-C56E-4A6E-5645



Hash do Documento

RnhCM/AN7hhHoesDdEp18WAvrBTqKxNDMXnTO8H02/k=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 21/10/2024 16:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

